

Portaria nº 11/67

O cidadão Lourenço Pêgo, presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 2809 de 12/12/67 resolve:

Empenhar o continuo-zelador Dulce Helena Cortes Lima, nomeada pela Portaria nº 8/67 de 25/2/67 nos termos da Constituição Estadual na percepção do salário mínimo vigente no Estado, a partir de 01 de janeiro de 1968.

Cumpra-se e Comunique-se

Barra do Garças, 19 de dezembro  
1967

Lourenço Pêgo  
PRESIDENTE